

CLASSIFICAÇÃO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CF*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	*A*				
03 05 01	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL					
	07.01.00	INVESTIMENTOS					
	8.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-		250*
TOTAL DO CAPITULO 03					16 877*	16 877*	
TOTAL DO MINISTERIO					82 784*	82 784*	

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais, incluídas na presente declaração, constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Setembro de 1992. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero do cargo de Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Conso-*
lado.

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, exonero o Secretário Regional da Administração Pública, Manuel Jorge Bazenga Marques, o Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, Dr. Eduardo António Brazão de Castro, o Secretário Regional do Turismo, Cultura e Emigração, João Carlos Nunes Abreu, o Secretário Regional do Equipamento Social, engenheiro Jorge Manuel Jardim Fernandes, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas, o Secretário Regional de Finanças, Dr. José Paulo Baptista Fontes, e o Secretário Regional de Economia, Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia.

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Conso-*
lado.

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 1 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de

Junho, nomeio Presidente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira o Dr. Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Conso-*
lado.

Decreto de 11 de Novembro de 1992

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 233.º da Constituição e do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, nomeio Manuel Jorge Bazenga Marques Secretário Regional de Agricultura, Florestas e Pescas (áreas de agricultura, florestas, pecuária e pescas), o Dr. Eduardo António Brazão de Castro Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunicação (áreas dos assuntos parlamentares, comunicação social, emigração, juventude e trabalho), João Carlos Nunes Abreu Secretário Regional do Turismo e Cultura (áreas de animação, cultura e turismo), o engenheiro Jorge Manuel Jardim Fernandes Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente (áreas do ambiente, estradas, habitação, obras públicas, recursos hídricos, saneamento básico e urbanismo), o Dr. Rui Adriano Ferreira de Freitas Secretário Regional dos Assuntos Sociais (áreas dos hospitais, protecção civil, saúde pública e segurança social), o Dr. José Paulo Baptista Fontes Secretário Regional de Finanças (áreas da Administração Pública, estatística, finanças, informática, orçamento, património e Plano), o Dr. José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa (áreas do comércio, comunicações, Comunidades Europeias, energia, indústria e transportes) e o Dr. Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos Secretário Regional de Educação (áreas do desporto, educação, emprego e formação profissional).

Assinado em 11 de Novembro de 1992.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Conso-*
lado.